



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

PORTARIA N.º 46 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Concede á servidora **Gloriana Fernandes de Oliveira** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **Gloriana Fernandes de Oliveira**, Professora, do quadro desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em obediência ao disposto no art. 7.º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 02 de junho de 2017.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2017.

JUSCELIO ALVES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL